



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO Nº

Ordinária n.º 588ª – 19/ABRIL/2017

Decisão Nº

CEAGRO/ES - n.º 0016/2017

Referência

Protocolo 36.880/2013 – Informações inverídicas e omissão prestada aquele órgão em processo de licenciamento ambiental envolvendo o Engenheiro Agrônomo **Michel Ângelo de Oliveira Caram**.

Interessado

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

Ementa

Aprovar o arquivamento do processo, uma vez que não há exigência de que o profissional agiu de má fé ou de maneira que afronte os princípios éticos profissionais.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o arquivamento do processo, uma vez que não há exigência de que o profissional agiu de má fé ou de maneira que afronte os princípios éticos profissionais envolvendo o Engenheiro Agrônomo **Michel Ângelo de Oliveira Caram**, referente as informações inverídicas e omissão prestada aquele órgão em processo de licenciamento ambiental - Protocolo 36.880/2013 - **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**. Coordenou a reunião o Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de abril de 2017.

Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**
Coordenador Adjunto da CEAGRO



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 588ª – 19/ABRIL/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 0017/2017
Referência	Protocolo 59.946/2012 – Informações inverídicas e omissão prestada aquele órgão em processo de licenciamento ambiental envolvendo o Engenheiro Agrônomo Edson Bruno Giuberti .
Interessado	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA
Ementa	Aprovar o arquivamento do processo, uma vez que não foi evidenciado afronta aos princípios éticos profissionais.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o arquivamento do processo, uma vez que não foi evidenciado afronta aos princípios éticos profissionais envolvendo Engenheiro Agrônomo **Edson Bruno Giuberti**, referente as informações inverídicas e omissão prestada aquele órgão em processo de licenciamento ambiental - Protocolo 59.946/2012 - **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**. Coordenou a reunião o Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de abril de 2017.

Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**
Coordenador Adjunto da CEAGRO



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 588ª – 19/ABRIL/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 0018/2017
Referência	Protocolo 43.200/2013 – Informações inverídicas e omissão prestada aquele órgão em processo de licenciamento ambiental envolvendo o Engenheiro Agrônomo Roger Francisco Ramos .
Interessado	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA
Ementa	Aprovar o arquivamento do processo, por entender que não há indícios de transgressão ética.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o arquivamento do processo, por entender que não há indícios de transgressão ética. envolvendo Engenheiro Agrônomo **Roger Francisco Ramos**, referente as informações inverídicas e omissão prestada aquele órgão em processo de licenciamento ambiental - Protocolo 43.200/2013 - **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**. Coordenou a reunião o Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de abril de 2017.

Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**
Coordenador Adjunto da CEAGRO



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO Nº
Decisão Nº

Ordinária n.º 588ª – 19/ABRIL/2017

CEAGRO/ES - n.º 0019/2017

Referência

Protocolo 81.143/2014 – Consulta acerca da possibilidade e assinatura eletrônicas da receita agrônômica, documento de expedição obrigatória pelos estabelecimentos que comercializam produtos agrotóxicos, seus componentes e afins (assinatura digital).

Interessado

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF

Ementa

Aprovar a adoção da certificação digital e assinatura eletrônica para o receituário agrônômico.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônômica - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a adoção da certificação digital e assinatura eletrônica para o receituário agrônômico - Protocolo 81.143/2014 - **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**. Coordenou a reunião o Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de abril de 2017.

Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**
Coordenador Adjunto da CEAGRO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 588ª – 19/ABRIL/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 0013/2017
Referência	Sumula 587ª
Interessado	CEAGRO/CREA/ES
Ementa	Aprovar 587ª.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônômica - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a sumula 587ª. Coordenou a reunião o Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de abril de 2017.

Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**
Coordenador Adjunto da CEAGRO



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO Nº	Ordinária n.º 588ª – 19/ABRIL/2017
Decisão Nº	CEAGRO/ES - n.º 0014/2017
Referência	Listagem de Homologação
Interessado	CEAGRO/CREA/ES
Ementa	Aprovar os processos para homologação através de listagens de pessoa física e jurídica referente ao mês de março de 2017.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônômica - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a os processos para homologação através de listagens de pessoa física e jurídica referente ao mês de março de 2017 - **CEAGRO – CREAES**. Coordenou a reunião o Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de abril de 2017.

Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**
Coordenador Adjunto da CEAGRO



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO Nº	Ordinária n.º 588ª – 19/ABRIL/2017
Decisão Nº	CEAGRO/ES - n.º 0015/2017
Referência	Protocolo 31.367/2008 – Denúncia contra a autuação do eng. agrônomo Josélio de Azevedo Becalli , que lhe causou prejuízo.
Interessado	CELIO PINTO DA SILVA
Ementa	Aprovar o arquivamento do processo por entender que não há evidências de infringência aos princípios éticos.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o arquivamento do processo por entender que não há evidências de infringência aos princípios éticos - Denúncia contra a autuação do eng. agrônomo **Josélio de Azevedo Becalli**, que lhe causou prejuízo - Protocolo 31.367/2008 - **CELIO PINTO DA SILVA**. Coordenou a reunião o Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar** e Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de abril de 2017.

Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**
Coordenador Adjunto da CEAGRO